

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201358545**Código MEC:** 871123**Código da  
Avaliação:** 107187**Ato  
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria  
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância  
- Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de  
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ -  
CEFET/PA**Endereço da IES:**54264 - IFPA - Campus Conceição do Araguaia - Rua Couto Magalhães, 1649 Setor  
Universitário. Conceição do Araguaia - PA.  
CEP:68540-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

PEDAGOGIA

**Informações da comissão:****Nº de  
Avaliadores :** 2**Data de  
Formação:** 27/02/2015 08:03:57**Período de  
Visita:** 08/04/2015 a 11/04/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Maria Inês Crnkovic Octaviani (10908297874) -&gt; coordenador(a) da comissão

Candido Simões Pires Neto (13250450049)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### **Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – (IFPA), Campus de Conceição do Araguaia está situado na Rua Couto Magalhães n. 1649, Setor Universitário, CEP 68540-000, no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme informado pela IES. Registrado sob o CNPJ n. 05.200.142/0001-16, trata-se de uma instituição pública federal de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi. Foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFEC) e de Marabá (EAFMB) – as duas primeiras instituições com atuação na rede federal de educação profissional há mais de cem anos e a última, criada em 2008. (Cf. PDI, p. 14)

De acordo com o PDI 2014-2018, o objetivo geral do ensino no IFPA é promover a educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades, com vistas ao desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

O IFPA tem por missão “promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.” (Cf. PDI, p. 19). Seu perfil é o de uma instituição especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos e as suas práticas pedagógicas.

Os cursos ofertados pelo Campus de Conceição do Araguaia são: Técnicos (Segurança do Trabalho; Agropecuária; Eventos; Saneamento; Edificações e Agrimensura) e Superior (Licenciaturas em Educação do Campo; Biologia; Computação; Geografia e Pedagogia; Tecnólogo em Gestão Ambiental e Bacharelado em Agronomia). Atualmente possui 546 alunos regularmente matriculados.

Quando às Instalações Físicas, o campus de Conceição do Araguaia atende às necessidades dos cursos ofertados. Abrange uma área total de 21.074,50 m<sup>2</sup>, com 5.156,96 m<sup>2</sup> de área construída. Dispõe de salas de aula com área média de 64 m<sup>2</sup> para atender turmas com número máximo de 40 alunos, todas muito bem ventiladas e equipadas com aparelhos de ar condicionado. A Instituição possui também um auditório com área total de 274,14 m<sup>2</sup> e capacidade para 300 pessoas. Além dos Laboratórios de Informática disponíveis no campus, o IFPA – Conceição do Araguaia possui também um laboratório móvel: um ônibus com 30 computadores. A brinquedoteca também atende às necessidades dos alunos e funciona numa área de 26,58 m<sup>2</sup>.

A região do IFPA – Campus Conceição do Araguaia, atualmente integra em sua área de influência 14 municípios: Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau d’Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã, Xinguara. Situa-se no Território da Cidadania Sul do Pará/Alto Xingu (PA), abrangendo uma área de 174.875,80 Km<sup>2</sup>. A população total do território é de 406.000 habitantes, dos quais 38,14% vivem na área rural. Possui 19.824 agricultores familiares, 26.237 famílias assentadas e 10 terras indígenas. Seu IDH médio é 0,71. As atividades econômicas principais são a exploração mineral e produção pecuária. Sua cidade pólo – distando cerca de 960 Km da capital, Belém – possui cerca de 45.000 habitantes e tem a base de sua economia no comércio, na agricultura (soja e abacaxi) e na pecuária (gado de corte). Nesse sentido, o Campus de Conceição do Araguaia tem como desafio atender essa diversidade nos 15 municípios da sua região de integração.

### **Curso:**

**Curso:**

O Curso de Pedagogia do Campus de Conceição do Araguaia do IFPA é ofertado na Rua Couto Magalhães n. 1649, Setor Universitário, Conceição do Araguaia/PA, conforme informado pela IES e teve seu PPC aprovado pela Resolução CONSUR n. 006/2011 de 14/03/2011, com carga horária de 3.220 horas. A oferta das turmas foi autorizada por meio da Portaria CONSUR n. 027/2011, de 15/04/2011, da seguinte forma: duas turmas, sendo uma com 50 vagas e uma com 35 vagas, totalizando 85 vagas anuais, na modalidade presencial, no período integral.

Por meio da Resolução CONSUR n. 154/2014, de 26/03/2014 houve alteração da matriz curricular do curso, passando a ter carga horária de 3.560 horas (4.272 horas/aula) e, por meio da Portaria CONSUR n. 151/2013, de 26/11/2013, foi autorizado o aditamento da Portaria CONSUR n. 027/2011, de 15/04/2011, ampliando-se o n. de vagas ofertadas para 150 vagas anuais.

O período de integralização mínimo para o curso é de três anos e máximo, de três anos e meio.

Por ser vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica (PARFOR), a oferta do curso segue calendário específico com aulas em período integral nos meses de janeiro e julho de cada ano. Assim, atualmente o curso não possui turmas em andamento, mas já possui cinco turmas formadas pelo Programa, num total de 149 alunos.

O Curso possui Estágio Supervisionado e TCC devidamente regulamentados e seu PPC está em consonância tanto com as Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para o curso de Pedagogia, quanto com os demais documentos institucionais, entre eles o PDI.

A Coordenação do Curso está sob a responsabilidade da Profa. Esp. Ana Maria Barreto Rodrigues, graduada em Letras (Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas) pela Universidade Estadual do Maranhão (2003) e Informática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (2014). Possui Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Letras com ênfase em Língua Portuguesa pelo Instituto de Pós-Graduação CV&C Ateneu (2005), com a carga horária de 450 h e Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Tecnologias em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, com carga horária de 400 h (2010).

A Profa. Esp. Ana Maria Barreto Rodrigues possui 15 (quinze) anos de Educação Básica e 1 (um) ano de magistério superior. Na IES, atua desde 2014, quando ingressou como docente – tendo assumido a Coordenação do Curso de Pedagogia.

Até 2014, o IFPA possuía apenas um NDE para o curso de Pedagogia de todos os campi. A partir desta data, por meio da Portaria n. 163/2014, de 22/09/2014, o Curso de Pedagogia do Campus de Conceição do Araguaia passou a ter um NDE próprio, composto pela Coordenadora do Curso e mais quatro docentes: Clauton Fonseca Sampaio, Fábio Franzon, Denys Arrifano Araújo, Maria Elisa Ferreira de Queiroz. Três professores possuem titulação de mestres e dois são especialistas. Quanto ao regime de trabalho, todos são contratados em regime de dedicação exclusiva.

O corpo docente do curso é formado por 86 professores, sendo 2 doutores (2,3%), 14 mestres (16,3%) e 70 especialistas (84,4%) – conforme análise documental curricular e entrevista.

O quadro docente do curso é prioritariamente formado de profissionais com titulação lato sensu e com comprovada experiência profissional na educação básica e superior. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 17,8 meses.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação composta pelos professores Maria Inês Crnkovic Octaviani (Coordenadora) e Cândido Simões Pires Neto, designados para a Avaliação n. 107187, processo

**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

n. 201358545, referente ao Reconhecimento do Curso de Pedagogia, modalidade presencial, período integral, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – CEFET/PA, em funcionamento na Rua Couto Magalhães n. 1649, Setor Universitário, CEP 68540-000, no município de Conceição do Araguaia/PA, conforme informado no ofício de designação, foi realizada no período de 08 a 11 de abril de 2015.

Anteriormente à Visita in loco, a Comissão designada para a referida Avaliação, na consulta ao sistema, constatou que a IES houve Despacho Saneador, solicitando à IES que apresentasse “nova matriz curricular com carga horária em conformidade com a diretriz curricular”, devendo esta ser indicada “tendo como base a hora relógio” – o que foi atendido satisfatoriamente. Além disso, esta comissão verificou que o formulário eletrônico, no geral, estava corretamente preenchido. Faltaram, entretanto, as informações referentes às Instalações Físicas da IES – o que nos foi prontamente fornecido na visita in loco. Nesse sentido e considerando a análise técnica da Diretoria de Supervisão (DESUP) da Secretaria de Educação Superior (SESu), concluiu que as informações contidas no formulário, de maneira geral, atendiam às exigências processuais referentes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à disponibilidade de imóvel para o funcionamento do curso, amparadas em bases legais. Verificou ainda documentos necessários ao ato regulatório de Reconhecimento de Curso, tendo como referência a legislação vigente. A análise prévia dos documentos e informações postados pela IES junto ao formulário eletrônico – PDI e PPC – confrontados com suas cópias e demais informações apresentadas pela IES comprovam sua autenticidade e devidos prazos de validade.

Assim, a justificativa para o pedido de Reconhecimento de Curso procede, considerando-se a documentação apresentada e sua análise por esta comissão, bem como dos espaços pedagógicos e administrativos do curso e as entrevistas realizadas in loco com os dirigentes institucionais, a coordenação de curso, o corpo docente e discente, os funcionários técnico-administrativos, os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
Adelmar Barros pereira	Especialização	Horista	Outro	15 Mês(es)
Adriana de Jesus Teles	Especialização	Horista	Outro	15 Mês(es)
AFONSO DUARTE VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
Alessandra Cardoso Figueiredo	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
Ana Maria Barreto Rodrigues	Especialização	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON	Especialização	Integral	Outro	38 Mês(es)
Andreia Cristina Fidelis	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ANTONIA REGO DAS NEVES	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
Antonio Carlos Ferreira de Brito	Especialização	Horista	Outro	27 Mês(es)
Bárbara Pereira Carmona dos Santos	Especialização	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
Betânia Alves de Aguiar Glória	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
CIBELE ROSSANA FUNCK DONATO	Especialização	Integral	Estatutário	46 Mês(es)
Cinara de Oliveira Campos	Mestrado	Horista	Outro	45 Mês(es)
CLAUTON FONCESA SAMPAIO	Especialização	Integral	Estatutário	26 Mês(es)
Darlan Dantas da Silva	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
DARLENE ARAÚJO GOMES	Mestrado	Horista	Outro	38 Mês(es)
DAYSE ALVES DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	31 Mês(es)
DÉBORA SANTOS PAIVA	Especialização	Integral	Outro	26 Mês(es)
DENILSON FERREIRA GARCIA	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Denys Arrifano Araújo	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Deodete Maria das Neves Schmitt	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
Edna Castro	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
Elmira Aguiar Costa	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
EMÍLIA SOUZA CARVALHO	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
EMILY PEREIRA LACERDA	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
Erni Soares de Azevedo Júnior	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
ESTER FERNANDES RIBEIRO	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
EVERALDO FRANÇA NUNES	Mestrado	Integral	Outro	32 Mês(es)
FABIA MARIA DE SOUZA	Doutorado	Horista	Outro	50 Mês(es)
FERNANDA MENDES CABRAL	Especialização	Horista	Outro	50 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALBUQUERQUE COELHO				
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA	Doutorado	Horista	Outro	26 Mês(es)
GERUZA BRITO DOS REIS	Especialização	Horista	Outro	8 Mês(es)
GILDEON GOMES DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
GLEDES RODRIGUES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
HELVES BELMIRO DA SILVEIRA	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
Iane Brito Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Ivanaldo Arruda do Nascimento	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
IVANILDE ALVES DOS REIS SOUSA	Especialização	Horista	Outro	15 Mês(es)
Jalda Silva de Matos	Especialização	Horista	Outro	15 Mês(es)
JANE SARA ALVES LUZ	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
KÁTIA GONÇALVES DIAS	Especialização	Horista	Outro	38 Mês(es)
Laurinésia de Sousa Tigre	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
LENA NUBIA BEZERRA XAVIER	Doutorado	Horista	Outro	24 Mês(es)
Lilian Ribeiro Borges Fonseca	Mestrado	Horista	Outro	21 Mês(es)
LINDA ARCI AMARANTE DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	50 Mês(es)
LUCIANA PATRÍCIA DA SILVA FRUTUOSO	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
MARGARETE DE JESUS SOARES	Especialização	Horista	Outro	29 Mês(es)
MARGARIDA ROBEIRO GODOI	Especialização	Horista	Outro	44 Mês(es)
MARIA BONFIM CRUZ MARINHO	Especialização	Horista	Outro	38 Mês(es)
MARIA ELISA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
DE QUEIROZ				
Maria Gorette Iaghi Leite Jorge	Especialização	Horista	Outro	25 Mês(es)
Maria Josilene Fontinele Rocha	Mestrado	Horista	Outro	25 Mês(es)
MARIA LUCIRENE JESUS DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	37 Mês(es)
MARINA ALVES BRITO	Especialização	Horista	Outro	38 Mês(es)
MARIUZA BARBOSA DA SILVA NEIVA	Especialização	Horista	Outro	39 Mês(es)
MAURIZETE DA CRUZ SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Michele Rocha Sobra Ribeiro	Especialização	Horista	Outro	14 Mês(es)
Milta Mariane da Mata Martins	Mestrado	Horista	Outro	32 Mês(es)
NÁDIA MARIA PAJEÚ	Especialização	Horista	Outro	38 Mês(es)
NAYANA DIAS PAJEÚ ALVES	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
NIDAL AFIF OBEID FREITAS	Mestrado	Horista	Outro	26 Mês(es)
NIRIELLY JÚLIO FERENANDES	Especialização	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA	Mestrado	Horista	Outro	26 Mês(es)
NUBIA GOMES DE SOUZA	Especialização	Horista	Outro	26 Mês(es)
OCIMAR ALVES ROSA	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
OLGA PEREIRA DOS SANTOS	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
OZIEL PEREIRA DA SILVA	Especialização	Horista	Outro	36 Mês(es)
PAULO ROBERTO FREITAS MESQUITA	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
RAIMUNDA CONCEIÇÃO SODRÉ	Mestrado	Horista	Outro	32 Mês(es)
RAIMUNDA DA SILVA NUNES	Mestrado	Horista	Outro	32 Mês(es)
Renildo De Sena Pinto	Mestrado	Horista	Outro	15 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ROBERVÂNIA DE LIMA SÁ SILVA	Mestrado	Horista	Outro	15 Mês(es)
Rosana Pereira da Silva	Especialização	Horista	Outro	32 Mês(es)
ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ROSINALDO JOSÉ BARBOSA RIBEIRO	Especialização	Horista	Outro	15 Mês(es)
Simone Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
SMYKE BARBOSA DE SOUSA	Mestrado	Horista	Outro	45 Mês(es)
Valdilei Gonçalves Santos	Especialização	Horista	Outro	3 Mês(es)
VANDERLY PEREIRA DE SOUSA	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
VILMAR ANDRADE DO NASCIMENTO	Mestrado	Horista	Outro	35 Mês(es)
VIVIANE MARTINS DA SILVA CUNHA	Especialização	Horista	Outro	35 Mês(es)
WALNÉLIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)
Zenilde França Nunes Costa	Especialização	Horista	Outro	20 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam	4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 4

1.11. Apoio ao discente 3

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 3

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não de aplica, pois trata-se de curso presencial.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não de aplica, pois trata-se de curso presencial.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não de aplica, pois trata-se de curso presencial.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC 4

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA  
para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA  
para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

Com base na leitura e na análise das informações postadas pela IES no e-MEC, nos documentos disponibilizados por ocasião da visita in loco, bem como nas entrevistas com os diferentes segmentos da IES (Administração, Coordenação do Curso, NDE, Professores, Alunos e CPA), a Comissão verificou que o PPC contempla os aspectos sociais, econômicos e a demanda da região, estando em consonância com o que preconiza o PDI da Instituição 2014-2018.

As políticas institucionais de pesquisa e extensão estão bem descritas nos documentos institucionais e estão articuladas com as atividades de ensino realizadas no âmbito do curso. No que tange aos objetivos do curso, estão articulados com os objetivos institucionais e expressam o compromisso com a formação dos Pedagogos capazes de atender às demandas das organizações educacionais (formais e não formais) e de diversos segmentos do entorno regional.

No que alude à estrutura curricular, a matriz apresenta o quantitativo da carga horária total do curso que atende ao que estabelece a legislação pertinente para a formação de professores. Os conteúdos curriculares possibilitam desenvolver no segmento discente o perfil profissional anunciado no PCC, considerando os aspectos relativos às competências e habilidades que o egresso deve possuir.

As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada.

Os estágios supervisionados (I, II, III e IV) estão muito bem descritos no PPC e são desenvolvidos de forma satisfatória, contemplando os aspectos necessários para a formação dos futuros Pedagogos. Tais atividades estão muito bem regulamentadas e assentadas nos respectivos prontuários dos discentes. No que se refere ao estágio supervisionado existe parceria entre a IES e as Secretarias de Educação da região, o que garante campo de estágio para todos os alunos do curso. O processo de avaliação do ensino e da aprendizagem adotado no âmbito do curso utiliza-se de instrumentos de avaliação compatíveis com os previstos no PPC.

As atividades complementares, assim como o trabalho de conclusão de curso estão previstos, implantados e muito bem regulamentados e institucionalizados. Da mesma forma, as ações e convênios para a promoção de integração entre as escolas de educação básica das redes públicas de ensino e o apoio ao discente – que contempla os programas de apoio extraclasse e as atividades extracurriculares não computadas como atividades complementares.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas no âmbito do curso, estão previstas e implantadas de maneira suficiente, assim como as tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas e implantadas no processo de ensino-aprendizagem – que permitem executar, de maneira suficiente, o projeto pedagógico do curso.

Os procedimentos de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no seu PPC.

O número de vagas previstas pela Portaria CONSUP n. 151/2013, de 26/11/2013 é de 150 vagas

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

anuais, no entanto, no último edital do Processo Seletivo foram ofertadas duas turmas de 40 vagas cada uma – o que atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.5**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	2
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui,	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de licenciatura.

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A atuação do NDE implantado é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. A atuação da Coordenadora é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. A Coordenadora possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 1 ano e menor que 4 anos sendo, no mínimo, 1 ano de magistério superior. O regime de trabalho implantado da Coordenadora é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor ou igual a 10. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 15% e menor que 30% e o percentual de doutores do curso é menor ou igual a 10%. O percentual do corpo docente efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 20% e menor que 33%. Um contingente maior ou igual a 50% do corpo docente efetivo tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas. O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Pelo menos 50% dos docentes têm entre 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

#### **Conceito da Dimensão 2**

### **3.3**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 3
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

(logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica, pois trata-se de curso de Pedagogia.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são suficientes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão,

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

equipamentos, conservação, gabinete individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores. A sala de professores implantada para os docentes do curso é suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas de aula implantadas para o curso são excelentes considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os laboratórios ou outros meios implantados de acesso à informática para o curso atendem, muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número total de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e softwares e adequação do espaço físico. O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual. Há acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, maior ou igual a 10 e menor que 15 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos. Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas pretendidas/autorizadas. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos. Os serviços dos laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento à comunidade.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **3.3**

#### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Sim, o NDE atende a normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP NSA N° 3, 18/12/2002)

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim, a IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Sim, o PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:NSA.**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Sim as informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim, há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Para - Campus de Conceição do Araguaia, estão contempladas no PPC, assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004). Essa temática é abordada, principalmente, através da disciplina de Educação e Diversidade, Educação e Meio Ambiente, Educação para Relações Étnico Raciais. Dos 86 docentes do Curso, 2,3% são doutores ( N = 2), 16,3% são mestres (N = 14), e 81,4% são especialistas (N = 70). Os docentes em tempo integral são 23 (26,7%) e 63 (73,3%) trabalham em regime horista. Em relação ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a IES cumpre a Resolução específica. Dos cinco docentes integrantes do NDE, quatro têm titulação stricto sensu e um é especialista e todos trabalham em tempo integral. A carga horária mínima do Curso é de 3.180 horas, cumpre, portanto as Resoluções específicas que tratam deste item (Resolução 01 e 02 de 2002). O tempo de integralização é 03 anos (6 semestres) no mínimo e 3,5 anos (7 semestres) no máximo. As condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, preconizadas pelo Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008, atendem as necessidades. A disciplina de Libras, considerando o Dec. Nº 5.626/2005, é contemplada no PPC como obrigatória. As informações acadêmicas, previstas na Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, estão contempladas, e são divulgadas tanto de forma impressa quanto on line, assim como as políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) sendo essa temática abordada em diferentes atividades do Curso.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A Comissão de Avaliação designada pelo Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES de 03 de março de 2015, constituída pelos professores Maria Inês Crnkovic Octaviani e Cândido Simões Pires Neto, sob a coordenação da primeira, realizou a avaliação n. 107187 para fins de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – (IFPA), Campus de Conceição do Araguaia, entre os dias 8 e 11 de abril de 2015. Os trabalhos transcorreram de forma regular, planejada e profícua. Os gestores da IES colocaram-se à disposição de forma colaborativa e integral e disponibilizaram a estrutura e todo o material necessário solicitado pela comissão no início e no decorrer da avaliação. Desta forma, esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 – 3,5  
 Dimensão 2 – 3,3  
 Dimensão 3 – 3,3

Em razão do exposto e considerando, ainda, os referenciais de qualidade dispostos na legislação

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Pedagogia Presencial, Licenciatura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – (IFPA), Campus de Conceição do Araguaia apresenta um perfil suficiente para o reconhecimento. CONCEITO FINAL 3.

**CONCEITO FINAL****3**